



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

S.S. em 07/10/14

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 07/10/14

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/2014
(06 de outubro de 2014)

DISPÕE SOBRE: BAIXA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES CEDIDOS EM COMODATO AO USO DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º – Os bens que estejam temporariamente em poder da administração municipal, em decorrência de operações de locação e arrendamento no período do respectivo vínculo contratual e os, nas mesmas condições, originados por comodato ou contratos leasing, também são objetos de controle patrimonial;

Art. 2º - Fica cientificado que os bens descritos abaixo, pertencem à empresa de Telefonia VIVO, que concedeu por meio de consignação a Câmara Municipal de Caieiras exclusivamente para uso por um período de 12 (doze) meses tendo sua restituição feita a mesma, os bens a seguir descritos:

- I - Notebook - Placa Patrimonial nº 001910;
- II - Notebook - Placa Patrimonial nº 001911;
- III - Notebook - Placa Patrimonial nº 001912;
- IV - Notebook - Placa Patrimonial nº 001913;
- V - Notebook - Placa Patrimonial nº 001914;
- VI - Notebook - Placa Patrimonial nº 001915;
- VII - Notebook - Placa Patrimonial nº 001916;
- VIII - Notebook - Placa Patrimonial nº 001917;
- IX - Notebook - Placa Patrimonial nº 001918;
- X - Notebook - Placa Patrimonial nº 001919;
- XI - Notebook - Placa Patrimonial nº 001920;

Parágrafo único - Os bens de descritos neste artigo, foram devolvidos a Empresa de Telefonia VIVO, em razão, do término do contrato que teve vigência de 12 (doze) meses.

Artigo 3º - Fica autorizada a Câmara Municipal, a proceder à baixa e desincorporação dos bens ora relacionados, do Patrimônio do Legislativo para efeito de Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 06 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO ÓSIO

Presidente -

-JAILMA BARBOSA SILVA-

1ª Secretária

-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-

2ª Secretária